



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Administração**
Para : **Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto : **Solicitação (faz)**
Data : **25 de julho de 2014.**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, aditamento do **item 17 da Ata de Registro de Preços 031/2014** com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com o Processo 001/2014 Pregão Presencial 001/2014 cujo objeto é: **Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, durante o período de 12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para todos os veículos desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.**

.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretário Municipal de Administração

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2014, PROCESSO 001/2014 PREGÃO 001/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a CONTRATADA, a empresa a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA**, com sede à Rodovia MG 111, Chacreamento Natalino, s/nº – Tombos/MG, CEP 36.844-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.761.247/001-56, neste ato representado pelo Sr. LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação nº 00161448488 DETRAN/MG e CPF nº 423.450.576-53, residente à Rua Barão São Francisco, nº 635 – Centro – Tombos/MG, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do **item 17** da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

- AUTO POSTO TOMBOS LTDA -					
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vr. Unit	Vr.Total
17	Litros	Óleo 10	3.000	2,88	8.640,00

Este aditamento equivale a 25% do referido item, perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.30.00	218	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	274	1.00.00
02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.30.00	291	1.00.00
02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	109	1.19.00
02.04.01.12.365.0190.2020.3.3.90.30.00	119	1.19.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.01.00/1.47.00
02.04.02.12.365.0190.2020.3.3.90.30.00	153	1.01.00/1.47.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 28 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 27/02/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 28 de julho de 2014

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO TOMBOS LTDA
LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



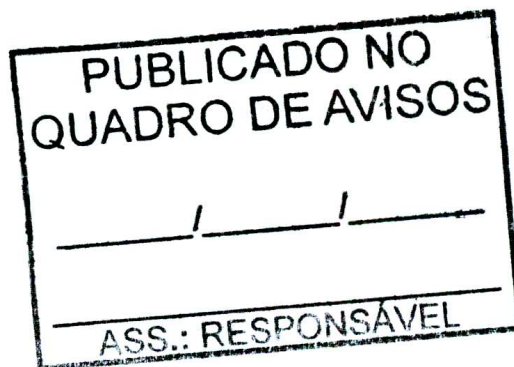
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE TOMBOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 031/2014**, Processo nº **001/2014** - Pregão nº **001/2014**. Pelo presente Termo Aditivo o **Município de Tombos - MG e a empresa Auto Posto Tombos Ltda** resolvem aditar em 25% o item 17 no valor de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**, da referida Ata. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 > Tombos/MG, 28/07/2014 < Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 001/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o aditamento do **item 17**.

Este aditamento equivale a 25% do referido item, perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.30.00	218	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	274	1.00.00
02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.30.00	291	1.00.00
02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	109	1.19.00
02.04.01.12.365.0190.2020.3.3.90.30.00	119	1.19.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.01.00/1.47.00
02.04.02.12.365.0190.2020.3.3.90.30.00	153	1.01.00/1.47.00

Prefeitura Municipal de Tombos, 28 de julho de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal